



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MED – Instituto Mediterrânico para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

BOLSA PARA LICENCIADO – 1 vaga

30 de maio de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Licenciado inscrito em ciclo de estudos “Mestrado” no âmbito do Laboratório de Botânica através do Contrato de Prestação de Serviços “Realização de estudos de reabilitação de cursos de água na região hidrográfica do Guadiana” para a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Contrato Interadministrativo de cooperação n.º 007/2023-APA, nas seguintes condições:

Área Científica: Ecologia

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Ecologia e Ambiente, ou em área científica afim;
2. Experiência sólida em caracterização ecológica de bacias hidrográficas;
3. Experiência em caracterização de habitats naturais;
4. Experiência em inventariação florística;
6. Experiência em colheitas de sementes e propagação de espécies autóctones;
7. Experiência em Sistemas de Informação Geográfica;
8. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros de Classe B;
9. Envio de um currículo vitae completo, carta de motivação, certificados académicos / formação e uma carta de recomendação.

Foram definidos como fatores preferências:

- Frequência do Mestrado em Biologia da Conservação ou afins;
- Disponibilidade para realizar trabalho de campo com flexibilidade de horário;
- Autonomia na realização de relatórios técnicos;
- Espírito de entreajuda e trabalho em equipe.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos a realizar no âmbito da bolsa será:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- Trabalho de campo e elaboração de relatórios, nomeadamente:
- Caracterização ecológica da Ribeira do Enxoé
- Inventariação florística
- Proposta de medidas de recuperação ecológica
- Seleção de plantas autóctones
- Tratamento de dados e elaboração de relatórios

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Herdade da Mitra, da Universidade de Évora e na área de abrangência do projeto (Ribeira do Enxoé), sob a orientação científica da professora Carla Pinto Cruz e da Doutora Paula Matono.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em agosto de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Seleção dos candidatos admitidos a concurso com base no cumprimento dos requisitos de admissão;
- Avaliação curricular dos candidatos admitidos a concurso;
- Caso seja necessário será realizada entrevista aos candidatos situados no topo da lista ordenada. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Avaliação curricular = 60%; Entrevista = 40%.

Será selecionado o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista de ordenação dos candidatos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Profª Doutora Carla Sofia Pinto da Cruz

1º Vogal – Profª Doutora Anabela Ferreira Belo

2º Vogal – Doutora Paula Rute Matono Alves

1º Suplente – Doutor Nuno Sampaio Pedroso

2º Suplente – Profª Doutora Catarina Meireles



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do MED, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 17 de julho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

A candidatura deve ser feita através do envio de um único ficheiro PDF que contenha todos os documentos solicitados.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, indicando especificamente no assunto “Candidatura Bolsa LIC 2023 - Enxoé”, para:

Professora Carla Pinto Cruz
Departamento de Biologia da Universidade de Évora,
email: ccruz@uevora.pt

Doutora Paula Matono
Departamento de Biologia
Email: pmatono@uevora.pt

Financiamento

